



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 154/2025

OFÍCIO N° 368/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 112/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 112/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 179/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24, 3, 25
jor deluca
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre recebimento de emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi destinada à área da saúde.

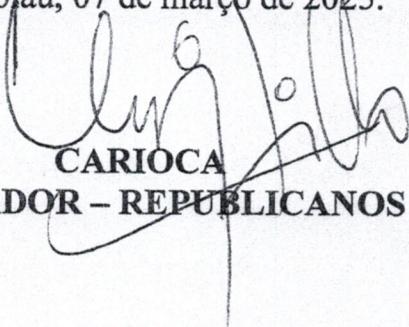
REQUERIMENTO Nº 112/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo informações sobre recebimento de emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi destinada à área da saúde.

Que seja informado a esta Casa de Leis se o valor exato enviado pelo deputado foi de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), quando este dinheiro entrou nos cofres da Prefeitura Municipal, e para qual área destinou-se a aplicação desta emenda parlamentar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2025.


CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

REC. 14 / 03 / 25

VENC. 28 / 03 / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E

10, 3 / 25
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 179/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 18 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 112/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 112/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 07/03/2025 e recebido nesta Pasta em 17/03/2025, o qual solicita “*informações a esta Casa de Leis se o valor exato enviado pelo deputado foi de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), quando este dinheiro entrou nos cofres da Prefeitura Municipal, e para qual área destinou-se a aplicação desta emenda parlamentar*”, informa:

Em relação emenda parlamentar no valor de R\$1.070.000,00 creditado em 22/03/2022, esclareço que o recurso foi repassado amparado pela Portaria nº 4.182, de 31/12/2021, que habilita o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

Além disso, o relator da emenda destinou a verba exclusivamente para despesas de custeio, impossibilitando sua aplicação em despesas de capital, como obras. Dessa forma, os recursos foram utilizados conforme previsto na referida portaria, garantindo o financiamento dos serviços de atenção primária à saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HEILOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP**